

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 024/2026**CONTRATANTE:** Município de Miranda/MS**CONTRATADA:** Silva e Roberto Ltda.**OBJETO:** Construção de Unidades Habitacionais no Município de Miranda-MS, em atendimento ao contrato de repasse nº 974308/2025/MCIDADES/CAIXA – Operação nº 1100319-37 – Programa: Moradia Digna, conforme especificações detalhadas no Projeto Básico.**ASSINAN:** Fabio Santos Florença – Prefeito Municipal.

Julio Cesar Costa Silva

DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 16 de junho de 2026.

Matéria enviada por FABIANO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA "P" SEMED Nº 047, DE 19 DE JUNHO DE 2026 - PUBLICAÇÃO DE CANDIDATOS AUSENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES - REME MIRANDA-MS - 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações, Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013, na Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009, Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010, na Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010, na Proposta de Educação do Município de Miranda/MS e na legislação vigente para o Sistema Municipal de Ensino do Município de Miranda/MS, por meio da Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado do Município de Miranda do Estado de Mato Grosso do Sul, instituída através do Decreto nº 4449, de 05 de novembro de 2025.

RESOLVE:

1. PUBLICAR, para conhecimento dos interessados, a relação de candidatas AUSENTES para cargos convocados pela PORTARIA "P" SEMED n.º 046, de 16 de junho de 2026 conforme **Anexo I**.

Miranda/MS, 19 de junho de 2026.

ANILDO FRANCISCO BALBUENA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Decreto "P" 004/2025

ANEXO I**PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUSENTES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

OR	RESERVA	NOME	CARGO	ÁREA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
94º	AC	JUSSARA SEIZER DA SILVA	Professor Ensino Fundamental I	URBANA	0,0	AUSENTE
95º	AC	ESDRAS DE MIRANDA GONÇALVES	Professor Ensino Fundamental I	URBANA	0,0	AUSENTE
96º	AC	CREUZA DIAS DE HOLANDA	Professor Ensino Fundamental I	URBANA	0,0	AUSENTE
97º	AC	TAMARA IASMYN DE SOUZA	Professor Ensino Fundamental I	URBANA	0,0	AUSENTE

Matéria enviada por AMANDA CRISTINA SOARES DA SILVEIRA RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA/SEMED Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre a divulgação do Termo de Adesão à Prova Nacional Docente (PND) firmado entre o Município de Miranda/MS e o Ministério da Educação – MEC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de dar transparência e ampla publicidade aos requisitos e critérios a serem utilizados nos processos seletivos para a contratação por tempo determinado de professores;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4º, 7º e 8º do Decreto Federal nº 12.358, de 14 de janeiro de 2025, que institui o Programa Mais Professores para o Brasil e estabelece a Prova Nacional Docente (PND) para apoiar e subsidiar os Municípios na seleção, ingresso e retenção de profissionais qualificados, permitindo o uso do exame nacional como mecanismo único ou complementar nos certames e processos seletivos públicos locais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 4º da Lei Federal nº 15.344, de 12 de janeiro de 2026, que institui a Política Nacional de Indução à Docência e estabelece a Prova Nacional Docente (PND) como instrumento de cooperação técnica para o fortalecimento e a modernização dos processos de seleção, ingresso e planejamento da força de trabalho docente no magistério público da educação básica dos Municípios;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Portaria MEC nº 300, de 02 de abril de 2026, que dispõe sobre as normas regulamentadoras da Prova Nacional Docente (PND);

CONSIDERANDO a adesão do Município de Miranda/MS à Prova Nacional Docente, iniciativa coordenada pelo Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão para Entes Federados entre o Município de Miranda/MS e o Ministério da Educação, visando à utilização da Prova Nacional Docente nos processos de seleção de profissionais do magistério